



DIÁRIO OFICIAL LEI 243 22/02/2018

ANO I MONTE SANTO TERÇA- FEIRA 16 DE MAIO DE 2023 N°231

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA/DIÁRIA/SEMEC N°021/2023.....	1
PORTARIA/DIÁRIA/SEMEC N°022/2023.....	1
PORTARIA/DIÁRIA/SEMUS N°001/2023.....	2
PORTARIA/DIÁRIA/SEMUS N°002/2023.....	2
PORTARIA/DIÁRIA/SEMUS N°003/2023.....	3
PORTARIA/DIÁRIA/SEMUS N°004/2023.....	3
PORTARIA/DIÁRIA/SEMUS N°005/2023.....	3
PORTARIA/DIÁRIA/SEMUS N°006/2023.....	4
PORTARIA/DIÁRIA/SEMUS N°007/2023.....	4
PORTARIA/DIÁRIA/SEMUS N°008/2023.....	4
PORTARIA/DIÁRIA/SEMUS N°009/2023.....	5
PORTARIA/DIÁRIA/SEMUS N°010/2023.....	5

PORTARIA/DIÁRIA/SEMEC N° 021/2023.

Autoriza viagem ao Professor de Educação Física, concede diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, de Monte Santo do Tocantins – Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conforme estabelecido pela Lei Municipal nº 264/2021 de 03 de março de 2021; e;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (a) Servidor (a) Rodrigo Ferreira Costa, Professor de Educação Física, matrícula nº 1866, para viagem com destino a Paraíso do Tocantins - TO.

CONSIDERANDO a necessidade de conceder diária a (o) senhor (a) Rodrigo Ferreira Costa, em viagem a Paraíso do Tocantins, junto ao CPM Diaconizio Bezerra no (s) dia (s) 15 e 16 de maio de 2023.

RESOLVE

I - AUTORIZAR a (o) Senhor (a), Rodrigo Ferreira Costa, CPF: 060.079.501-23, Professor de Educação Física, lotado no (a) Secretaria Municipal de Educação deste Município, a dirigir-se à cidade de Paraíso do Tocantins, com a finalidade de participar do Jets e acompanhar suas equipes nas etapas regionais e estaduais.

II - CONCEDER o (a) servidor (a) acima mencionado (a) 1 1/2 (100%) diária (s) no valor unitário de

R\$ 100,00, totalizando o valor de R\$ 300,00, visando atender o que dispõe os considerados acima.

III - Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria Municipal de Educação de Monte Santo do Tocantins, em 11 de maio de 2023.

Juliene Benicio de Oliveira Silvério
Secretária Municipal de Educação
Decreto: 001/2023

PORTARIA/DIÁRIA/SEMEC N° 022/2023.

Autoriza viagem a Professora de Educação Física, concede diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, de Monte Santo do Tocantins – Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conforme estabelecido pela Lei Municipal nº 264/2021 de 03 de março de 2021; e;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (a) Servidor (a) Sideny Pereira Alves, Professora de Educação Física, matrícula nº 1962, para viagem com destino a Paraíso do Tocantins - TO.

CONSIDERANDO a necessidade de conceder diária a (o) senhor (a) Sideny Pereira Alves, em viagem a Paraíso do Tocantins, junto a Escola de Tempo Integral Rita Andrade no (s) dia (s) 15 e 16 de maio de 2023.

RESOLVE

I - AUTORIZAR a (o) Senhor (a), Sideny Perira Alves, CPF: 027.726.921-08, Professora de Educação Física, lotado no (a) Secretaria Municipal de Educação deste Município, a dirigir-se à cidade de Paraíso do Tocantins, com a finalidade de participar do Jets e acompanhar suas equipes nas etapas regionais e estaduais..

II - CONCEDER o (a) servidor (a) acima mencionado (a) 1 1/2 (100%) diária (s) no valor unitário de

R\$ 200,00, totalizando o valor de R\$ 300,00, visando atender o que dispõe os considerados acima.

III - Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Educação de Monte Santo do Tocantins, em 11 de maio de 2023.

Juliane Benicio de Oliveira Silvério
Secretária Municipal de Educação
Decreto: 001/2023

PORTARIA/SEMUS/ Nº 001/2023

AUTORIZA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA VIAGENS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, de Monte Santo do Tocantins – Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 264/2021 de 03 de março de 2021, que *dispõe sobre Viagem a Serviço e Concessão de Diária a Servidor dos Órgãos da Administração Pública Direta e Indireta fora do Município*.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder diárias no valor de R\$ 50,00 cada (**DEZ**) referente a 25% da diária, pelo transcurso de até 06 horas, e (UMA) diária referente a 50% da diária, pelo transcurso de até 12 horas no valor de R\$ 100,00, perfazendo um valor total de R\$ 600,00, ao(a) Servidor(a), Felipe Dias Teixeira, matrícula 1378, CPF:063.612.941-10, lotado(a) junto a(o) Secretaria Municipal de Saúde, no Cargo de MOTORISTA, para realização de despesas durante viagem a cidade de PALMAS/TO, com a finalidade de transportar pacientes residentes no município de Monte Santo do Tocantins, conforme documentação em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Saúde de Monte Santo do Tocantins, em 16 de janeiro de 2023.

PABLO MARTINS DOS SANTOS
Sec. Municipal de Saúde
Decreto nº 040/2022

PORTARIA/SEMUS/ Nº 002/2023

AUTORIZA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA VIAGENS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, de Monte Santo do Tocantins – Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 264/2021 de 03 de março de 2021, que *dispõe sobre Viagem a Serviço e Concessão de Diária a Servidor dos Órgãos da Administração Pública Direta e Indireta fora do Município*.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder diárias no valor de **R\$700,00, (quatro)** referente ao tempo de integral, e (uma) de **R\$ 350,00** referente ao tempo de 50%, perfazendo um valor total de **R\$ 3150,00** ao(a) Servidor(a), **Pablo Martins dos Santos**, matrícula 1699, CPF: 013.194.301-47, lotado(a) junto a(o) Secretaria Municipal de Saúde, no Cargo de Secretário de Saúde, para realização de despesas durante viagem a cidade de BRASÍLIA, com a finalidade de acompanhar a Prefeita no encontro com os Deputados na capital.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Saúde de Monte Santo do Tocantins, em 06 de fevereiro de 2023.

PABLO MARTINS DOS SANTOS
Sec. Municipal de Saúde
Decreto nº 040/2022

DIÁRIO OFICIAL

ANO | – EDIÇÃO Nº 231 MONTE SANTO

TERÇA– FEIRA 16 DE MAIO DE 2023

PORTARIA/SEMUS/ Nº 003/2023

AUTORIZA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA VIAGENS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, de Monte Santo do Tocantins – Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 264/2021 de 03 de março de 2021, que *dispõe sobre Viagem a Serviço e Concessão de Diária a Servidor dos Órgãos da Administração Pública Direta e Indireta fora do Município.*

RESOLVE

Art. 1º - Conceder diárias no valor de R\$ 50,00 cada (**TRÊS**) referente a 25% da diária, pelo transcurso de até 06 horas, e (**UMA**) diária referente a 50% da diária, pelo transcurso de até 12 horas no valor de R\$ 100,00, perfazendo um valor total de **R\$ 250,00**, ao(a) Servidor(a), Felipe Dias Teixeira, matrícula 1378, CPF:063.612.941-10, lotado(a) junto a(o) Secretaria Municipal de Saúde, no Cargo de MOTORISTA, para realização de despesas durante viagem a cidade de PALMAS/TO, com a finalidade de transportar pacientes residentes no município de Monte Santo do Tocantins, conforme documentação em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria Municipal de Saúde de Monte Santo do Tocantins, em 30 de janeiro de 2023.

PABLO MARTINS DOS SANTOS
Sec. Municipal de Saúde
Decreto nº 040/2022

PORTARIA/SEMUS/ Nº 004/2023

AUTORIZA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA VIAGENS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, de Monte Santo do Tocantins – Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 264/2021 de 03 de março de 2021, que *dispõe sobre Viagem a Serviço e Concessão de Diária a Servidor dos*

ESTE ARQUIVO É ASSINADO DIGITALMENTE CONFORME A LEI MUNICIPAL Nº 263 DE 11 DE MAIO DE 2018 CONFORME MP N 2º.200-2DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS - ICP BRASIL

Órgãos da Administração Pública Direta e Indireta fora do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder diárias no valor de R\$ 50,00 cada (**TRÊS**) referente a 25% da diária, pelo transcurso de até 06 horas, perfazendo um valor total de **R\$ 150,00**, ao(a) Servidor(a), Felipe Dias Teixeira, matrícula 1378, CPF:063.612.941-10, lotado(a) junto a(o) Secretaria Municipal de Saúde, no Cargo de MOTORISTA, para realização de despesas durante viagem a cidade de PALMAS/TO, com a finalidade de transportar pacientes residentes no município de Monte Santo do Tocantins, conforme documentação em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria Municipal de Saúde de Monte Santo do Tocantins, em 06 de fevereiro de 2023.

PABLO MARTINS DOS SANTOS
Sec. Municipal de Saúde
Decreto nº 040/2022

PORTARIA/SEMUS/ Nº 005/2023

AUTORIZA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA VIAGENS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, de Monte Santo do Tocantins – Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 264/2021 de 03 de março de 2021, que *dispõe sobre Viagem a Serviço e Concessão de Diária a Servidor dos Órgãos da Administração Pública Direta e Indireta fora do Município.*

RESOLVE

Art. 1º - Conceder diárias no valor de R\$ 50,00 cada (**DUAS**) referente a 25% da diária, pelo transcurso de até 06 horas, e (**UMA**) no valor de R\$ 200,00 referente ao valor integral da diária, por ultrapassar o período de 12 horas, e perfazendo um valor total de **R\$ 300,00** ao(a) Servidor(a), Felipe Dias Teixeira, matrícula 1378, CPF:063.612.941-10, lotado(a) junto a(o) Secretaria Municipal de Saúde, no Cargo

de MOTORISTA, para realização de despesas durante viagem a cidade de PALMAS/TO, com a finalidade de transportar pacientes residentes no município de Monte Santo do Tocantins, conforme documentação em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Saúde de Monte Santo do Tocantins, em 13 de fevereiro de 2023.

PABLO MARTINS DOS SANTOS
Sec. Municipal de Saúde
Decreto nº 040/2022

PORTARIA/SEMUS/ Nº 006/2023

AUTORIZA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA VIAGENS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, de Monte Santo do Tocantins – Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 264/2021 de 03 de março de 2021, que *dispõe sobre Viagem a Serviço e Concessão de Diária a Servidor dos Órgãos da Administração Pública Direta e Indireta fora do Município*.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder diárias no valor de **R\$ 125,00** referente ao tempo de 50%, perfazendo um valor total de **R\$ 125,00** ao(a) Servidor(a), **Pablo Martins dos Santos**, matrícula 1699, CPF: 013.194.301-47, lotado(a) junto a(o) Secretaria Municipal de Saúde, no Cargo de Secretário de Saúde, para realização de despesas durante viagem a cidade de PALMAS-TO, com a finalidade de participar *1ª Reunião Ordinária da COSEMS/TO e 1ª reunião Ordinária do CIB/TO do ano 2023*.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Saúde de Monte Santo do Tocantins, em 15 de fevereiro de 2023.

PABLO MARTINS DOS SANTOS
Sec. Municipal de Saúde
Decreto nº 040/2022

PORTARIA/SEMUS/ Nº 007/2023

AUTORIZA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA VIAGENS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, de Monte Santo do Tocantins – Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 264/2021 de 03 de março de 2021, que *dispõe sobre Viagem a Serviço e Concessão de Diária a Servidor dos Órgãos da Administração Pública Direta e Indireta fora do Município*.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder diárias no valor de R\$ 100,00 cada (**uma**) referente a 50% da diária, pelo transcurso de 06 horas Á 12 horas, perfazendo um valor total de R\$ 100,00, ao(a) Servidor(a) Declieibes de Oliveira Carvalho, matrícula 1379, CPF:574.869.131-00, lotado(a) junto a(o) Secretaria Municipal de Saúde, no Cargo de MOTORISTA, para realização de despesas durante viagem a cidade de PALMAS-TO, com a finalidade de transportar pacientes residentes no município de Monte Santo do Tocantins, conforme documentação em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Saúde de Monte Santo do Tocantins, em 17/02/2023.

PABLO MARTINS DOS SANTOS
Sec. Municipal de Saúde
Decreto nº 040/2022

PORTARIA/SEMUS/ Nº 008/2023

AUTORIZA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA VIAGENS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, de Monte Santo do Tocantins – Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 264/2021 de 03 de março de 2021, que *dispõe sobre Viagem a Serviço e Concessão de Diária a Servidor dos*

Órgãos da Administração Pública Direta e Indireta fora do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder diárias no valor de R\$ 100,00 cada **(DUAS)** referente a 50% da diária, pelo transcurso de 06 a 12 horas, perfazendo um valor total de R\$ 200,00 ao(a) Servidor(a) Armiro Lopes da Silva, matrícula 011, CPF:355.690.931-68, lotado(a) junto a(o) Secretaria Municipal de Saúde, no Cargo de MOTORISTA, para realização de despesas durante viagem a cidade de PALMAS/TO, com a finalidade de transportar pacientes residentes no município de Monte Santo do Tocantins, conforme documentação em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Saúde de Monte Santo do Tocantins, em 03/03/2023.

PABLO MARTINS DOS SANTOS
Sec. Municipal de Saúde
Decreto nº 040/2022

PORTARIA/SEMUS/ Nº 009/2023

AUTORIZA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, de Monte Santo do Tocantins – TO, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 264/2021 de 03 de março de 2021, que *dispõe sobre Viagem a Serviço e Concessão de Diária a Servidor dos Órgãos da Administração Pública Direta e Indireta fora do Município.*

RESOLVE

Art. 1º - Conceder diárias no valor de **R\$ 150,00 (quatro)** referente ao tempo ao período de 12 horas, perfazendo um valor total de **R\$ 600,00**, ao(a) Servidor(a) **ALIETE LARISSA ALVES DE LIMA JUNQUEIRA**, matrícula, CPF:, lotado(a) junto a(o) Secretaria Municipal de Saúde, no Cargo de Enfermeira, para realização viagem a cidade de Divinópolis - TO, com a finalidade para acompanhar os pacientes residentes do Município de Monte Santo nas cirurgias eletivas que

aconteceram no Hospital Jhon Derick Partata, em Divinópolis – TO.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Saúde de Monte Santo do Tocantins, em 10/03/2023.

PABLO MARTINS DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 040/2022

PORTARIA/SEMUS/ Nº 010/2023

AUTORIZA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA VIAGENS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, de Monte Santo do Tocantins – Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 264/2021 de 03 de março de 2021, que *dispõe sobre Viagem a Serviço e Concessão de Diária a Servidor dos Órgãos da Administração Pública Direta e Indireta fora do Município.*

RESOLVE

Art. 1º - Conceder diárias no valor unitário de **R\$ 100,00** cada **(UMA)** referente a 50% da diária, pelo transcurso de 06 a 12 horas, **(DUAS)** no valor de **R\$ 50,00** referente a 25% da diária, pelo transcurso de até 06 horas perfazendo um valor total de **R\$ 200,00**, ao(a) Servidor(a) **JOSE JAIRO ROCHA RIBEIRO**, matrícula 246, CPF:008.831.391-38, lotado(a) junto a(o) Secretaria Municipal de Saúde, no Cargo COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, para realização de despesas durante viagem a cidade de PALMAS/TO, com a finalidade de participar da 19ª REUNIÃO ANUAL DE DOENÇAS DE CHAGAS E LESHMANIOSE, conforme documentação em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Saúde de Monte Santo do Tocantins, em 06/03/2023.

PABLO MARTINS DOS SANTOS
Sec. Municipal de Saúde
Decreto nº 040/2022

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DO TOCANTINS, ESTADO
DO TOCANTINS, 16 DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2023**

**NEZITA MARTINS NETA
Prefeita Municipal**